



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO N°

457/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências

que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos para que seja construído em nosso município um **Espaço Sensorial Inclusivo inspirado no projeto já existente na cidade de Palhoça/SC, conhecido como “Seja um Girassol na Vida de Alguém”**.

JUSTIFICATIVA:

A proposta contempla a criação de ambientes simples, de baixo custo e alto impacto, destinado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e demais necessidades específicas, contendo: painel de Comunicação Alternativa, materiais visuais que estimulam o hiperfoco, elementos sensoriais de fácil instalação e manutenção, desenhos lúdicos e educativos, favorecendo a autorregulação e a expressão.

O objetivo é proporcionar um espaço acolhedor que auxilie no desenvolvimento sócio emocional, comunicativo e educacional das crianças, garantindo inclusão, acessibilidade e respeito às diferenças.

Trata-se de uma ação viável, de baixíssimo investimento, que já demonstrou resultados positivos em outros municípios, podendo ser adaptada à realidade de nossas escolas e espaços públicos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Contando com a sensibilidade da Administração Municipal para o tema ora proposto que, se atendido o município estará dando um passo importante no fortalecimento de Políticas Públicas voltadas as crianças com algum tipo de transtorno, apresento a presente indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de dezembro de 2025

MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09/12/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
03 DEZ. 2025
PROT. N°743
PROTOCOLO